



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da finalidade de áreas de terras localizadas no Município de Viradouro e promove a desafetação, para fins de alienação mediante concorrência pública, e dá outras providências .”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 61-XXVI, da Lei Orgânica do Município de Viradouro;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam promovidas as seguintes alterações, desmembramentos e unificações em áreas dos Distritos Industriais de Viradouro I e II, conforme segue:

I – Áreas conforme anexo I, parte integrante da presente Lei:

a) a Área Verde I, localizada no Distrito Industrial II, medindo 4.667,53 m², será desmembrada em 03 partes: parte 01 medindo 975,79m²; parte 02 medindo 3.465,04m²; e a parte 03, medindo 226,70m²;

b) a parte 02, medindo 3.465,04m² e a parte 03, medindo 226,70, perfazendo 3.691,74, serão trocadas pelo Sistema de Lazer I também medindo 3.691,74, localizado no Distrito Industrial I, de frente a Rua Devanir Pelizari, ficando definidas ambas as áreas parte 02 e parte 03 como áreas de lazer; o Sistema de Lazer I do Distrito Industrial I, fica definido como Área Verde;

c) a Área Institucional do Distrito Industrial I, medindo 1.815,49, será desmembrada em 02 partes; parte 01 medindo 1.588,79m² e parte 02 medindo 226,70m²;

II – Áreas conforme anexo II, parte integrante da presente Lei:

a) a área verde parte 02, definida como sistema de lazer no inciso anterior, medindo 3.465,04m², será unificada com o Sistema de Lazer II, do Distrito Industrial I, medindo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



2.318,31 m², mais a área institucional parte 02, desmembrada conforme alínea "c" do inciso anterior, medindo 226,70m², perfazendo o total de 6.010,05m²;

b) a área institucional do Distrito Industrial I parte 1, medindo 1.588,79m², remanescente, será unificada a área verde parte 03, definida como sistema de lazer, medindo 226,70, perfazendo o total de 1.815,49m²;

III – a área mencionada na alínea "a" do inciso II medindo 6.010,05m² e a área mencionada na alínea "b" do inciso II medindo 1.815,49m², ficam desafetadas passando de bem de uso comum do povo para bem dominial.

IV- Fica autorizada a alienação dos bens imóveis constantes do inciso IV, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

V - Os valores arrecados com a alienação serão destinados à obras de infraestrutura nos próprios Distritos Industriais, e se houver saldo remanescente será disponibilizado para pagamento de despesas previdenciárias.

Artigo 2º - A área do Sistema de Lazer, do Jardim Boa Vista, medindo 2.360,08m², será desmembrada em 03 partes, conforme anexo III, parte integrante da presente Lei: área 01 medindo 598,53m²; área 02 medindo 576,80m²; e área 03 medindo 1.184,75m².

I – Fica a área 02 medindo 576,80m² desafetada passando de bem de uso comum do povo para bem dominial.

II - Fica autorizada a alienação do bem imóvel constantes do inciso I, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

III - Os valores arrecados com a alienação serão destinados para construção de praças nas áreas 01 e 03, mencionadas no caput deste artigo, e se houver saldo remanescente será disponibilizado para pagamento de despesas previdenciárias.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Artigo 3º - Fica a área do Sistema de Lazer do loteamento Vila Luiza Beluzo, medindo 1.823,60m², conforme anexo IV, parte integrante da presente Lei, desafetada passando de bem de uso comum do povo para bem dominial.

I - Fica autorizada a alienação dos bem imóvel constante do caput deste artigo, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

II - Os valores arrecados com a alienação serão destinados para execução de obras de infra estrutura e outras localidades do município, e se houver saldo remanescente será disponibilizado para pagamento de despesas previdenciárias.

Artigo 4º - Fica a área do Sistema de Lazer do loteamento Vila Regie, medindo 1.377,34m², conforme anexo V, parte integrante da presente Lei, desafetada passando de bem de uso comum do povo para bem dominial.

I - Fica autorizada a alienação dos bem imóvel constante do caput deste artigo, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

II - Os valores arrecados com a alienação serão destinados para execução de obras de infra estrutura e outras localidades do município, e se houver saldo remanescente será disponibilizado para pagamento de despesas previdenciárias.

Artigo 5º - Será designada Comissão para avaliação prévia dos bens imóveis a serem alienados.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de março de 2018.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Desdobro de Terreno "Área Verde I = 4.667,53 m²"

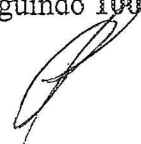
Imóvel na Rua Juarez Felipe, quadra "A", esquina com Rua Albino Zacarias, denominado "Área Verde I = 4.667,53 m²": um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto na Rua Juarez Felipe, medindo 152,21 m (cento e cinquenta e dois metros e vinte e um centímetros), pelo lado direito do terreno de quem de frente olha para o imóvel confrontando com os lotes um ao sete da quadra "A" do Industrial II, medindo 159,53 m (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta e três centímetros) pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel, confrontando com a Área Institucional e Sistema de Lazer do Industrial I, e finalizando pelos fundos medindo 61,34 m (sessenta e um mil, trinta e quatro centímetros) confrontando com , constituindo a área de 4.667,53 m² (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

"Parte 1"

"Imóvel Parte I": Parte de terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, no fundo da Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto no fundo da Rua Juarez Felipe, medindo 16,40 m (dezesseis metros e quarenta centímetros), de lado paralelo com Sistema de Lazer II, virando a esquerda do terreno de quem de frente olha para o imóvel confrontando com parte do lote desdobrado, seguindo 54,86 m (cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros), virando a esquerda seguindo 20,00 m (vinte metros), confrontando com o lote 7, da quadra A, e virando a esquerda finalizando pelos fundos seguindo 61,34 m (sessenta e um metro e trinta e quatro centímetros) confrontando com propriedade de Reinaldo Faria, constituindo a área de 975,79 m² .

"Parte 2"

"Imóvel Parte 2": Parte de terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, no fundo da Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto no fundo da Rua Juarez Felipe, medindo 109,50 m (cento e nove metros e cinquenta centímetros), de lado paralelo com Sistema de Lazer II, virando a esquerda do terreno de quem de frente olha para o imóvel confrontando com parte "3" do lote desdobrado, seguindo 13,00 m (treze metros), virando a esquerda seguindo 100,00



m (cem metros), confrontando com os lotes 2,3,4,5,6, da quadra A, virando a esquerda finalizando pelos fundos seguindo 54,86 m (cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) confrontando com a Parte I desdobrada, constituindo a área de 3.465,04 m².

“Parte 3”

“Imóvel Parte 3”: Parte de terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto na Rua Juarez Felipe, medindo 38,00 m (trinta e oito metros), de lado paralelo Área Institucional I, virando a direita do terreno de quem de frente olha para o imóvel confrontando com parte “2” do lote desdobrado, seguindo 13,00 m (treze metros), virando a esquerda seguindo 32,21 m (trinta e dois metros e vinte e um centímetros), confrontando com o lote 1, da quadra A, constituindo a área de 226,70 m² (duzentos e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados).

Desdobro de Terreno “Área Institucional = 1.815,49 m²”

Imóvel na Rua Juarez Felipe, quadra “A”, esquina com Rua Albino Zacarias, denominado “Área Institucional = 1.815,49 m²”: um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto e seguindo na Rua Juarez Felipe, medindo 49,76 m (quarenta e nove metros e setenta e seis centímetros), virando em curva a direita medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) na esquina com a Rua Albino Zacarias, seguindo medindo 26,70 m (vinte e seis metros e setenta centímetros) confrontando com a Rua Albino Zacarias, virando a direita segue medindo 43,92 m (quarenta e três metros e noventa e dois centímetros) confrontando com Sistema de Lazer II, virando a direita medindo 38,60 m (trinta e oito metros e sessenta centímetros) confrontando Sistema de Lazer do Industrial I, finalizando a área de 1.815,49 m² (um mil, oitocentos e treze metros e noventa e um centímetros quadrados).

Parte 1

Parte 1: Parte do imóvel denominado “Área Institucional”: um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto e seguindo na Rua Juarez Felipe,



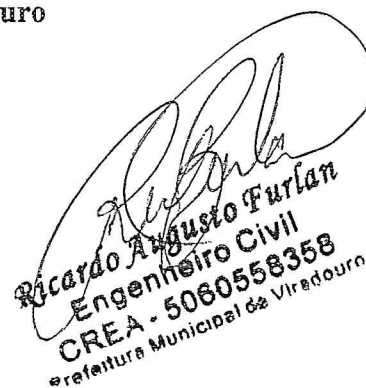
medindo 49,76 m (quarenta e nove metros e setenta e seis centímetros), virando em curva a direita medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) na esquina com a Rua Albino Zacarias, seguindo medindo 21,22 m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros) confrontando com a Rua Albino Zacarias, virando a direita segue medindo 45,78 m (quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) confrontando com parte Desdobrada, virando a direita medindo 33,60 m (trinta e três metros e sessenta centímetros) confrontando Sistema de Lazer do Industrial I, finalizando a área de 1.588,79 m² .

Parte 2

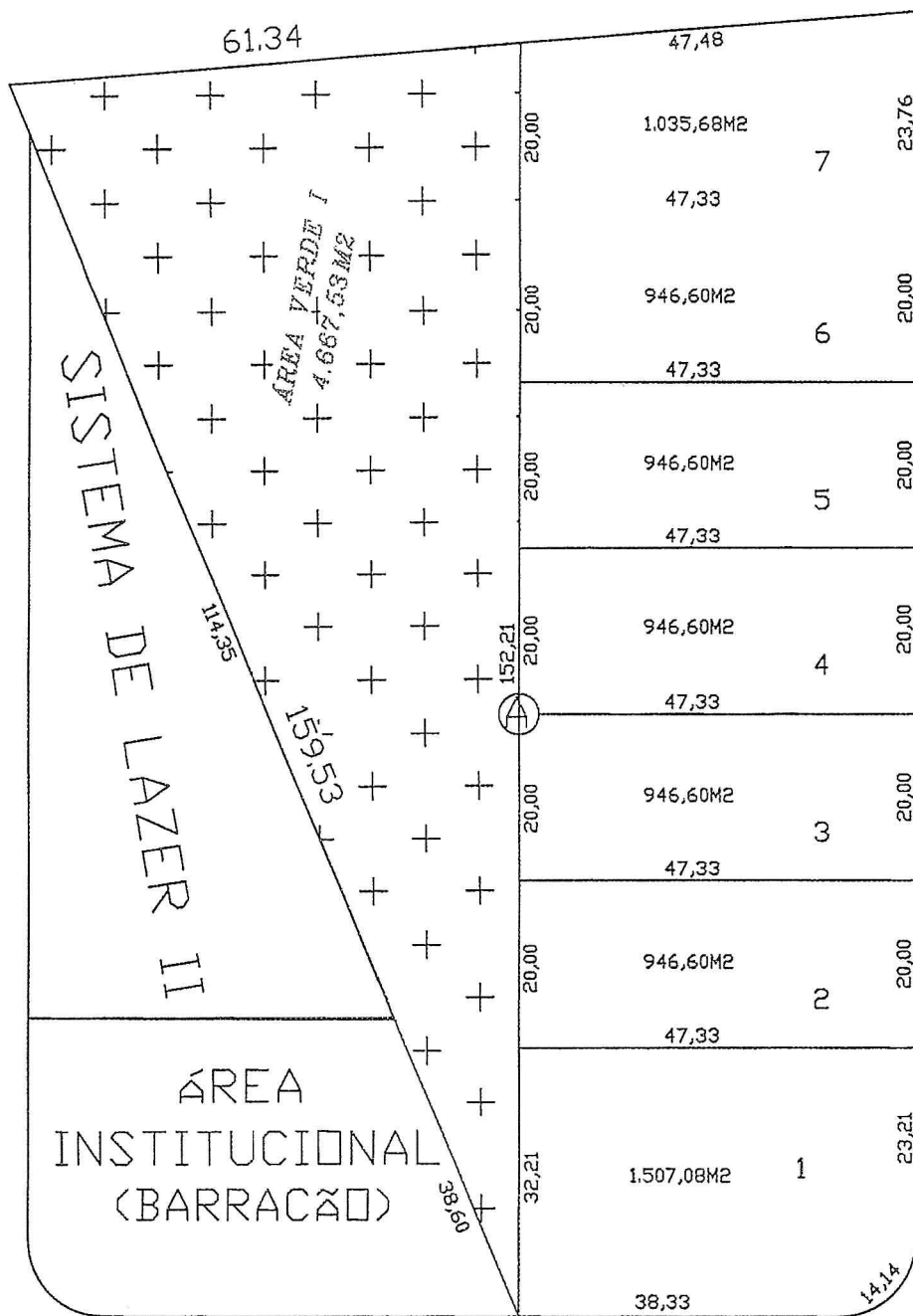
Parte 2: Parte do imóvel denominado “Área Institucional”: um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto e seguindo na Rua Albino Zacaris, medindo 5,48 m (cinco metros e quarenta e oito centímetros), virando a direita medindo 43,92 m (quarenta e três metros e noventa e dois centímetros) confrontando com Sistema de Lazer II, virando a direita segue medindo 5,00 m (cinco metros) confrontando Sistema de Lazer II, virando a direita medindo 45,78 m (quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) confrontando área Desdobrada, finalizando a área de 226,70 m² (duzentos e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados).

Viradouro/SP, 06 de março de 2018.


Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeitura Municipal de Viradouro
Prefeito Municipal


Ricardo Augusto Furian
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

RUA ALBINO ZACARIAS



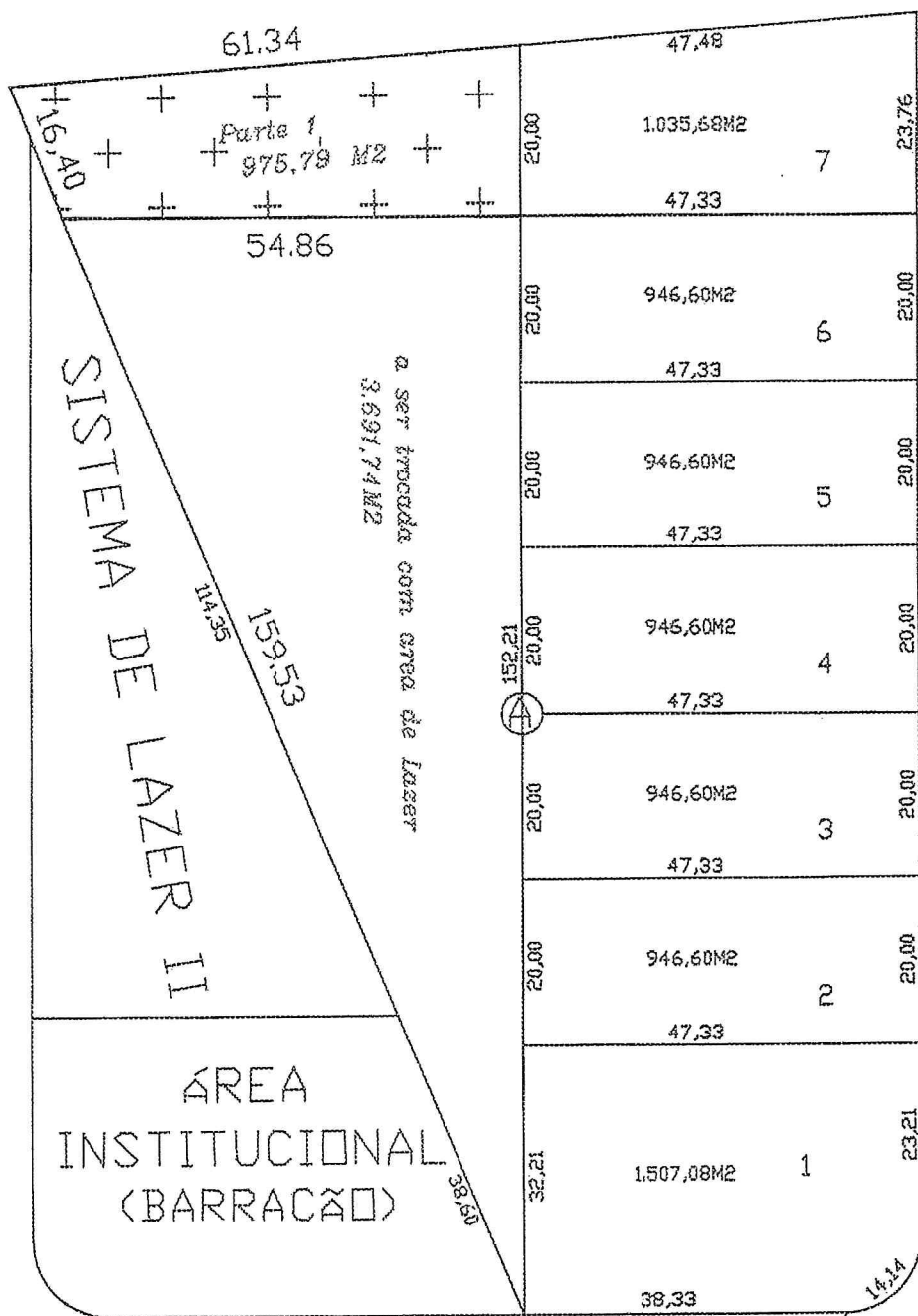
RUA SHIGURU IKEDA

RUA JUARES FELIPE



Parte 1 = 975,79 M2

RUA ALBINO ZACARIAS



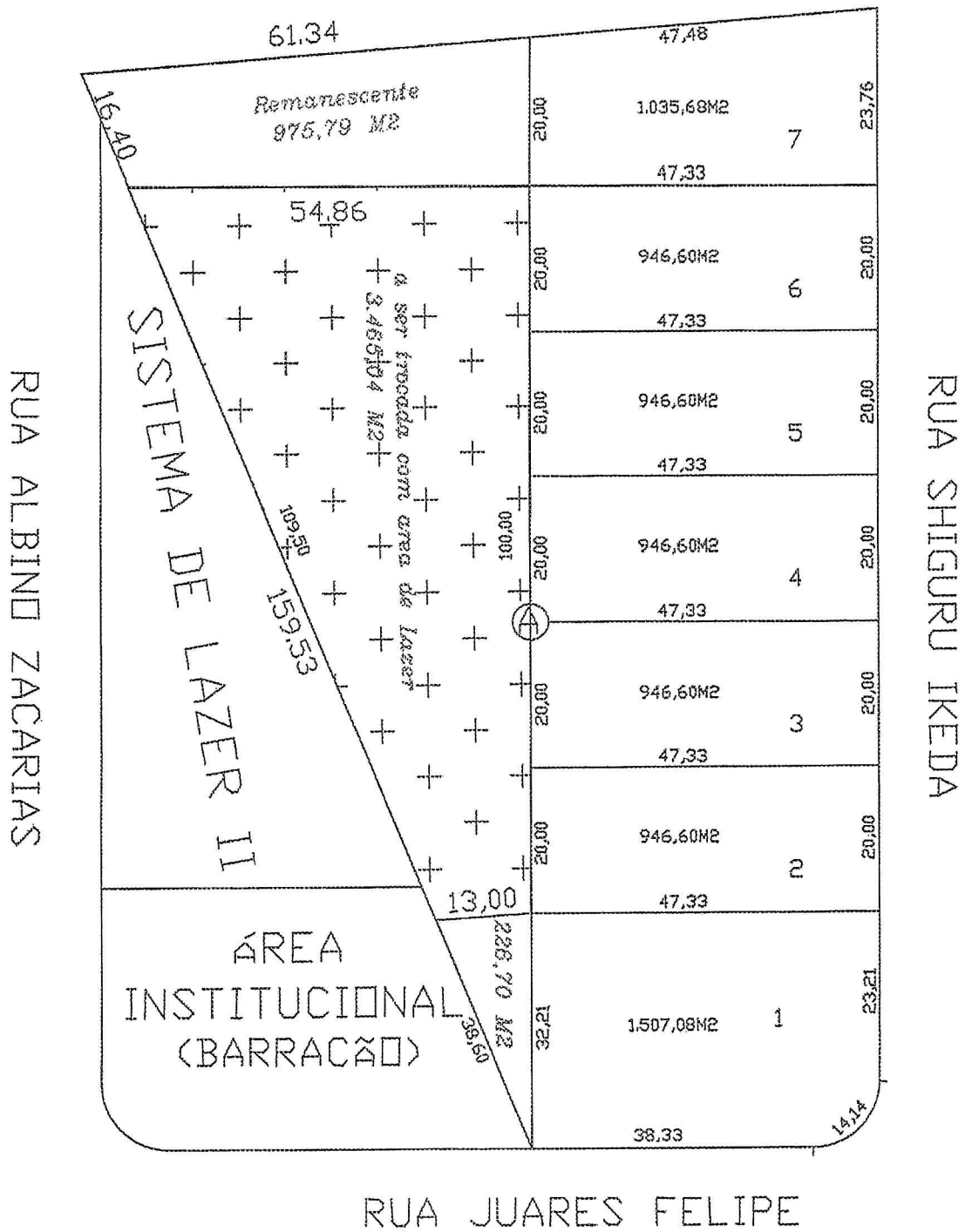
RUA SHIGURU IKEDA

RUA JUARES FELIPE

[Signature]

[Signature]

PARTE 2 = 3.465,04 M2



[Handwritten signatures]

61.34

16.40

Remanescente
975,79 M2

54,86

109,50

159,53

SISTEMA DE LAZER II

ÁREA
INSTITUCIONAL
(BARRACÃO)

13,00

228,70 + M2 +

30,60

00,001

47,48

1.035,68M2

7

47,33

47,33

946,60M2

6

47,33

946,60M2

5

47,33

946,60M2

4

47,33

946,60M2

3

47,33

946,60M2

2

47,33

1.507,08M2

1

38,33

23,75

20,00

20,00

20,00

20,00

20,00

20,00

23,21

14,14

RUA ALBINO ZACARIAS

RUA SHIGURU IKEDA

RUA JUARES FELIPE

RUA SHIGURU IKEDA

RUA JUARES FELIPE

ÁREA
INSTITUCIONAL
(BARRACÃO)

JOSÉ MATEUS

211.49 - 5782350 INZ

RUA BENEDITO CARLOS BIANCHINI

114.29

RUA 3

WALDOMIRO ANDRADE

DEVANIR PELIZARI

SISTEMA DE LAZER I
3.691,74 m²

1550,10 - 170071235 INZ

BENEDITO CARLOS GIANELLO

VICENTE LUCATO E S

302,18 -
177,49

14,25

RUA 4

parte 1
976,79 m²

SISTEMA DE LAZER II
2.318,81 m²

AREA VERDE I
3.691,74 m²

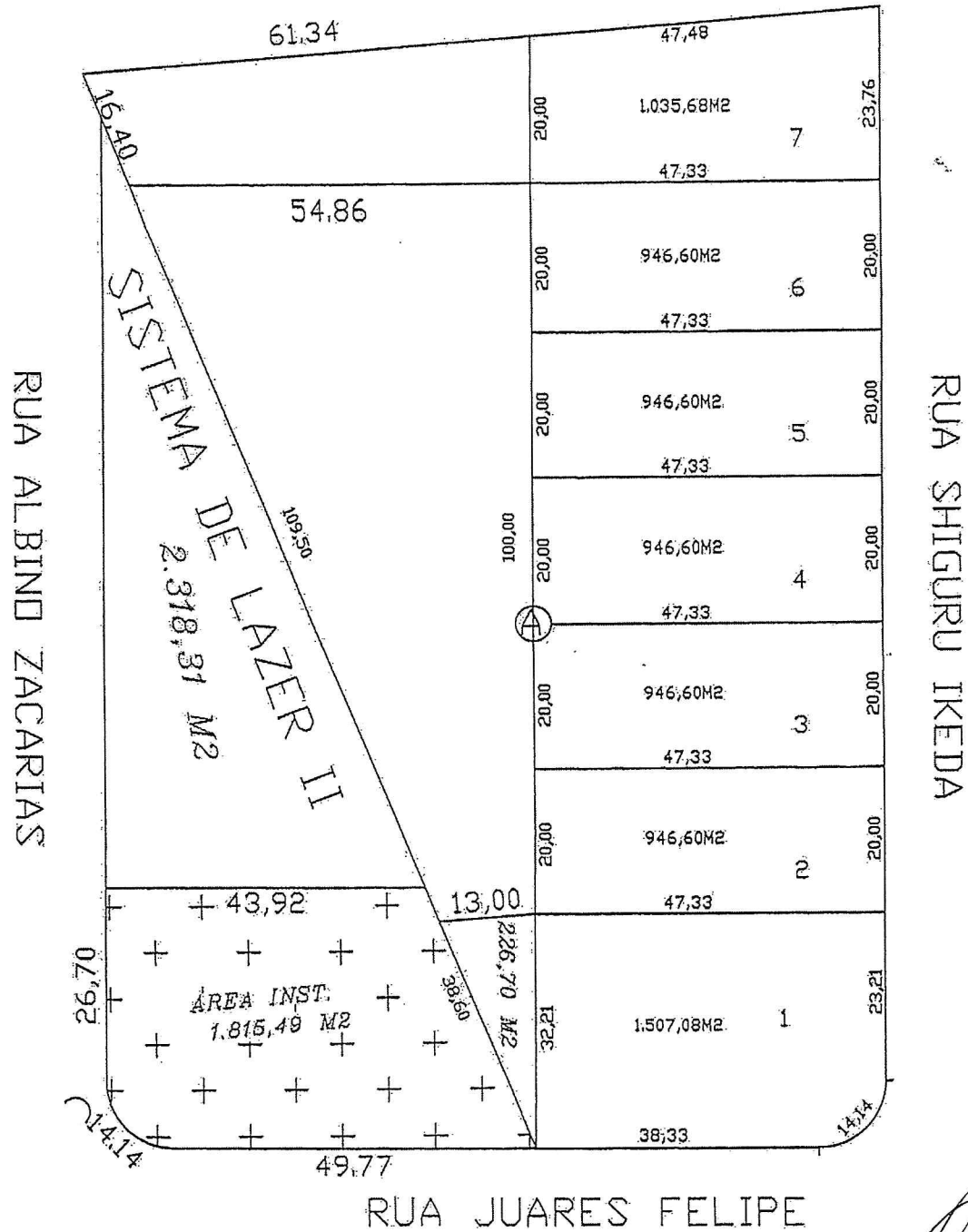
AREA INSTITUCIONAL
1.815,49 m²

RUA JUAREZ FELIPE

276,74 - 28671235 INZ

Rodovia Laureano Bognia - SP 351

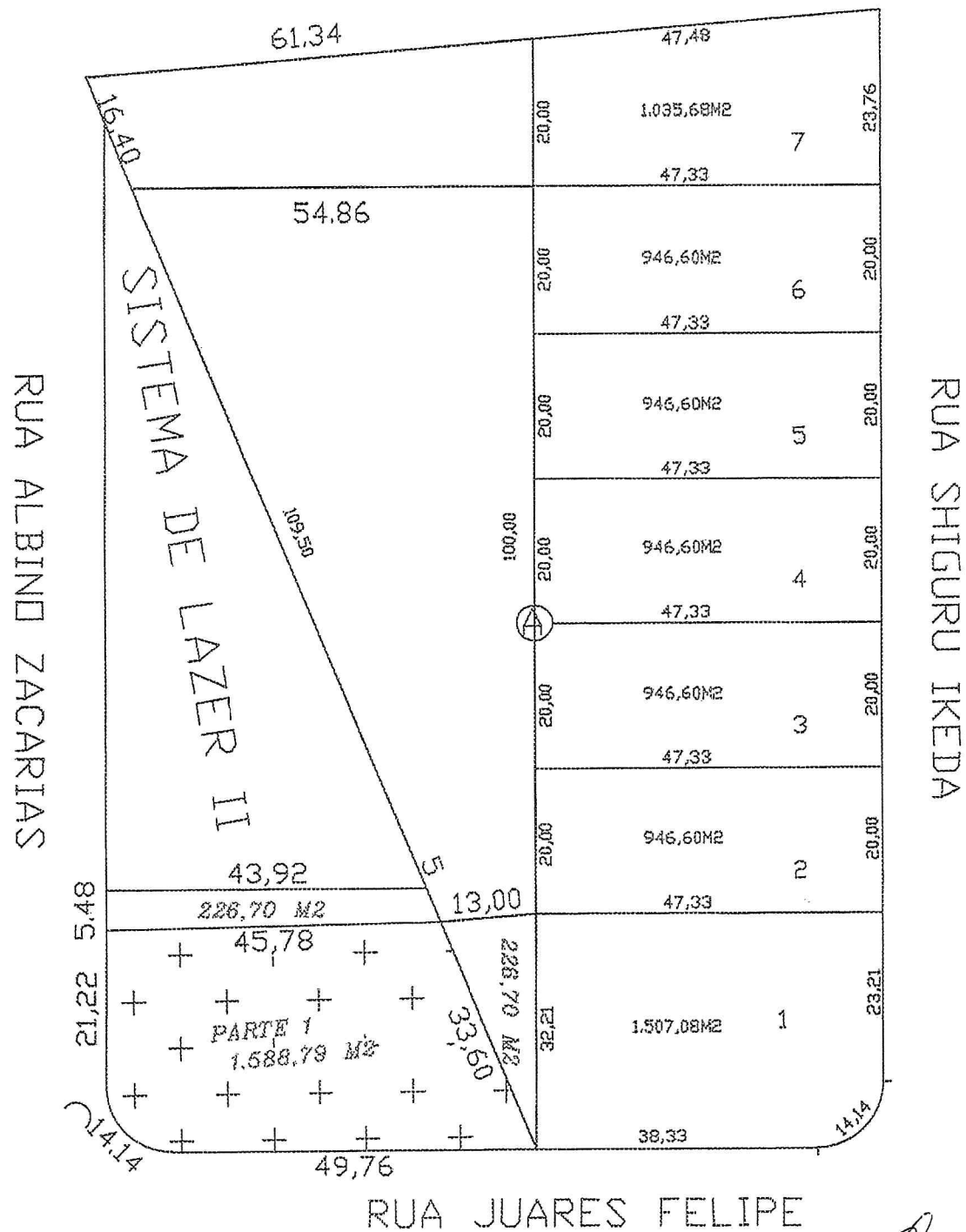
AREA INSTITUCIONAL = 1.815,49 M2



[Signature]

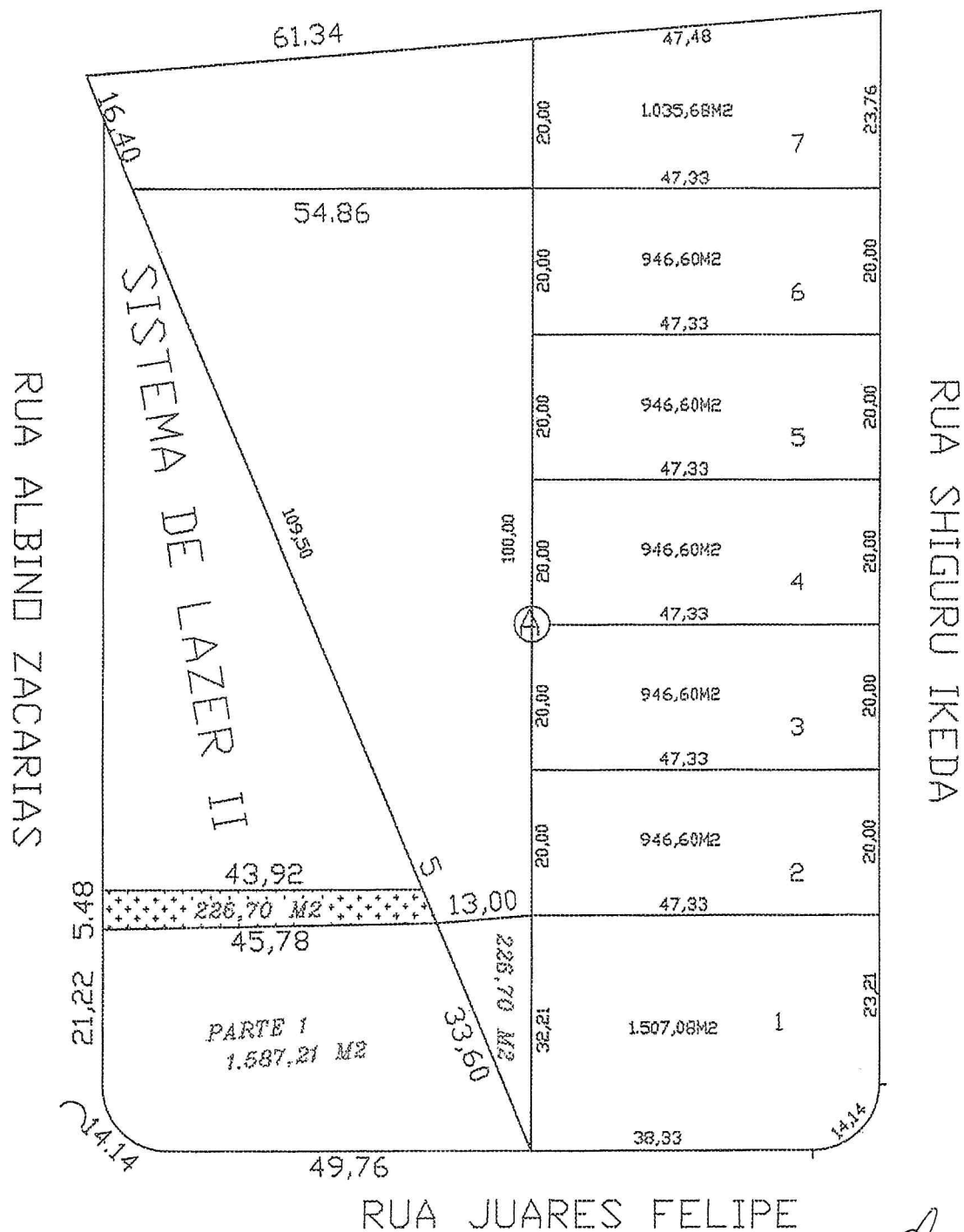
[Signature]

PARTE 1 - AREA INSTITUCIONA



RUA JUARES FELIPE

PARTE 2 - AREA INSTITUCIONA



[Handwritten signatures and marks]

ANEXO II

LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS – I

LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Unificação de Áreas - I

Área Verde - Parte 2 = 3.465,04 m²

Sistema de Lazer II = 2.318,31 m²

Área Institucional - Parte 2 = 226,70 m²

“Parte 2 = 3.465,04 m²”

Imóvel Parte 2: Parte de terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, no fundo da Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto no fundo da Rua Juarez Felipe, medindo 109,50 m (cento e nove metros e cinquenta centímetros), de lado paralelo com Sistema de Lazer II, virando a esquerda do terreno de quem de frente olha para o imóvel confrontando com parte “3” do lote desdobrado, seguindo 13,00 m (treze metros), virando a esquerda seguindo 100,00 m (cem metros), confrontando com os lotes 2,3,4,5,6, da quadra A, virando a esquerda finalizando pelos fundos seguindo 54,86 m (cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) confrontando com a Parte I desdobrada, constituindo a área de 3.465,04 m² (três mil, quatrocentos e cinco metros quadrados).

Sistema de Lazer II = 2.318,31 m²

Sistema de Lazer II: Imóvel com área 2.318,31 m²: um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto e seguindo na Rua Albino Zacarias, medindo 110,77 m (cento e dez metros e setenta e sete centímetros), virando a direita medindo 109,50 m (cento e nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com Parte 2 da área desdobrada, virando a direita segue medindo 43,92 m (quarenta e três metros e noventa e dois centímetros) confrontando com Parte 2 da área desdobrada do Institucional, finalizando no ponto inicial na Rua Albino Zacarias, a área de 2.318,31 m² (dois mil, trezentos e vinte e um metros e sessenta centímetros quadrados).

Parte 2 (Área Inst.) = 226,70 m²

Parte 2: Parte do imóvel denominado “Área Institucional”: um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações:



Inicia-se em um ponto e seguindo na Rua Albino Zacarias, medindo **5,48 m** (cinco metros e quarenta e oito centímetros), virando a direita medindo **43,92 m** (quarenta e três metros e noventa e dois centímetros) confrontando com Sistema de Lazer II, virando a direita segue medindo **5,00 m** (cinco metros) confrontando Sistema de Lazer II, virando a direita medindo **45,78 m** (quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) confrontando área Desdobrada, finalizando a área de **226,70 m²** (duzentos e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados).

Área Unificada - I

Área Unificada: inicia em um ponto ao lado da Rua Albino Zacarias medindo **116,25 m** (cento e dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), virando a direita mede **9,73 m** (nove metros e setenta e três centímetros) confrontando com Parte 1 da área Verde desdobrada, segue virando a esquerda medindo **54,86 m** (concentra e quatro metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com Parte 1 da área Verde desdobrada, segue virando a direita medindo **100,00 m** (cem metros) confrontando com os lotes 2,3,4,5,6, da quadra A, seguindo virando a direita medindo **58,78 m** (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), finalizando no ponto inicial da Rua Albino Zacharias, com área de **6.010,05**.

Viradouro/SP, 06 de março de 2018.


Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeitura Municipal de Viradouro
Prefeito Municipal

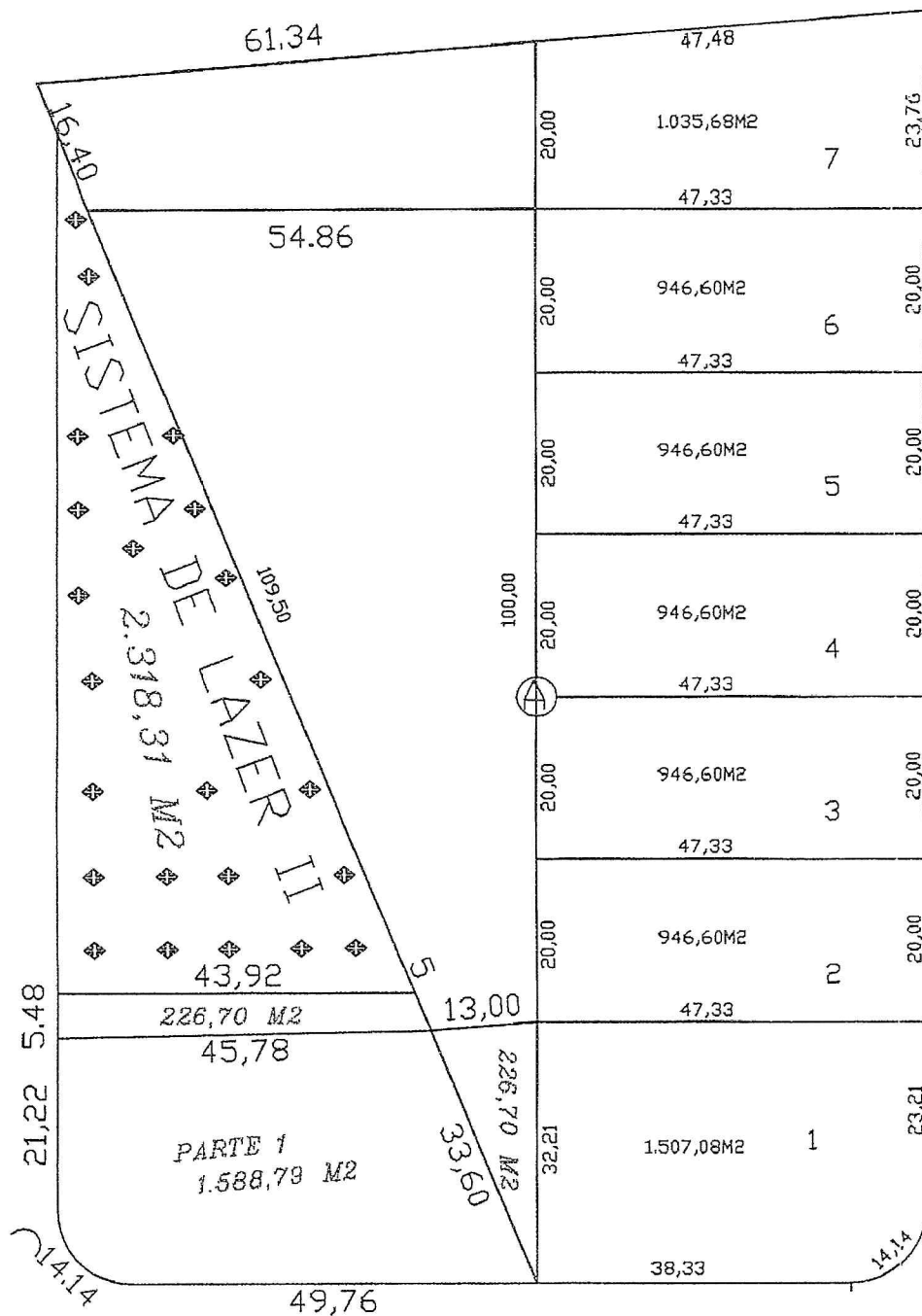

Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

[illegible]

AREA DE LAZER II - 2.318,31 M2

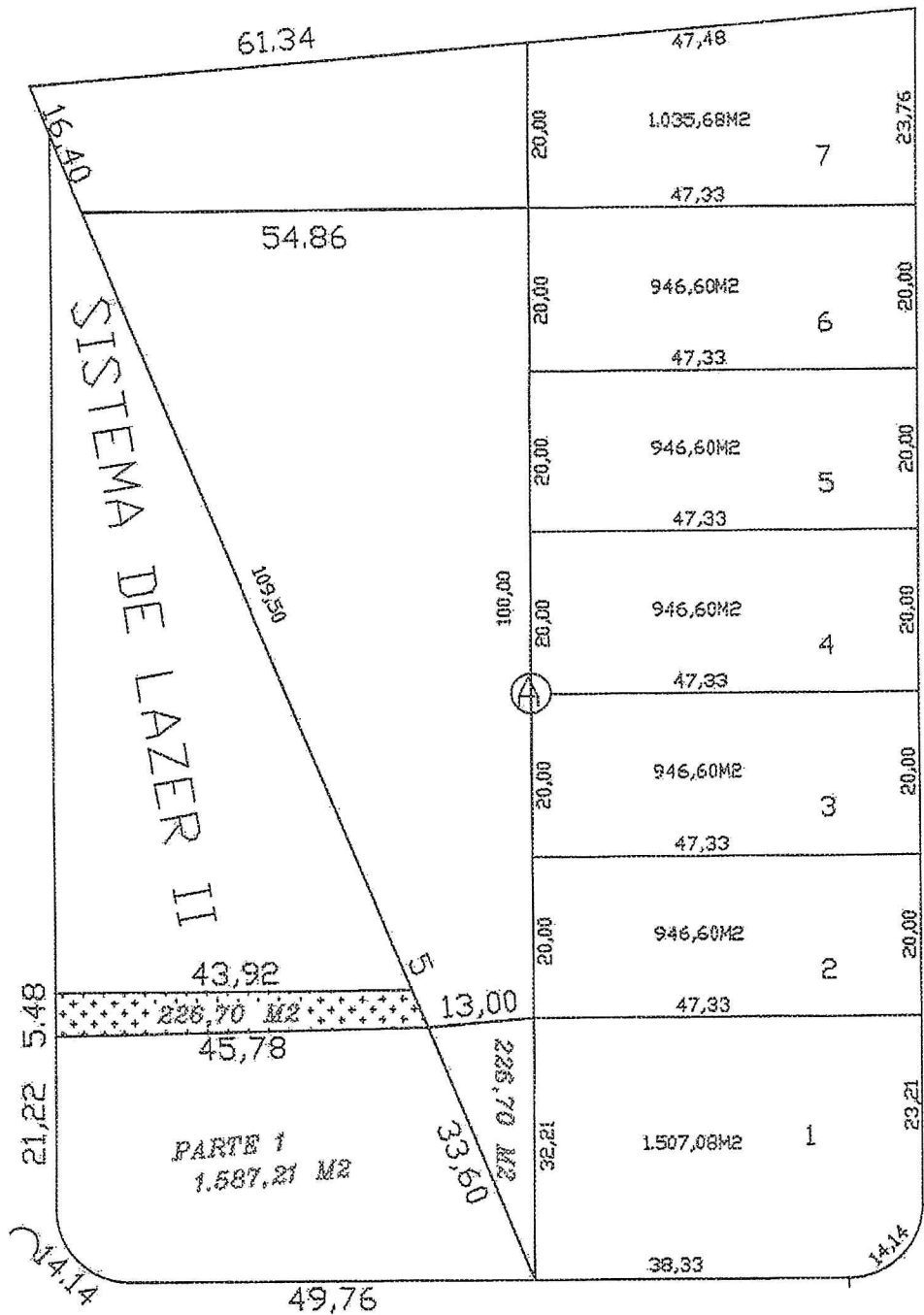
RUA ALBINO ZACARIAS

RUA SHIGURU IKEDA



RUA JUARES FELIPE

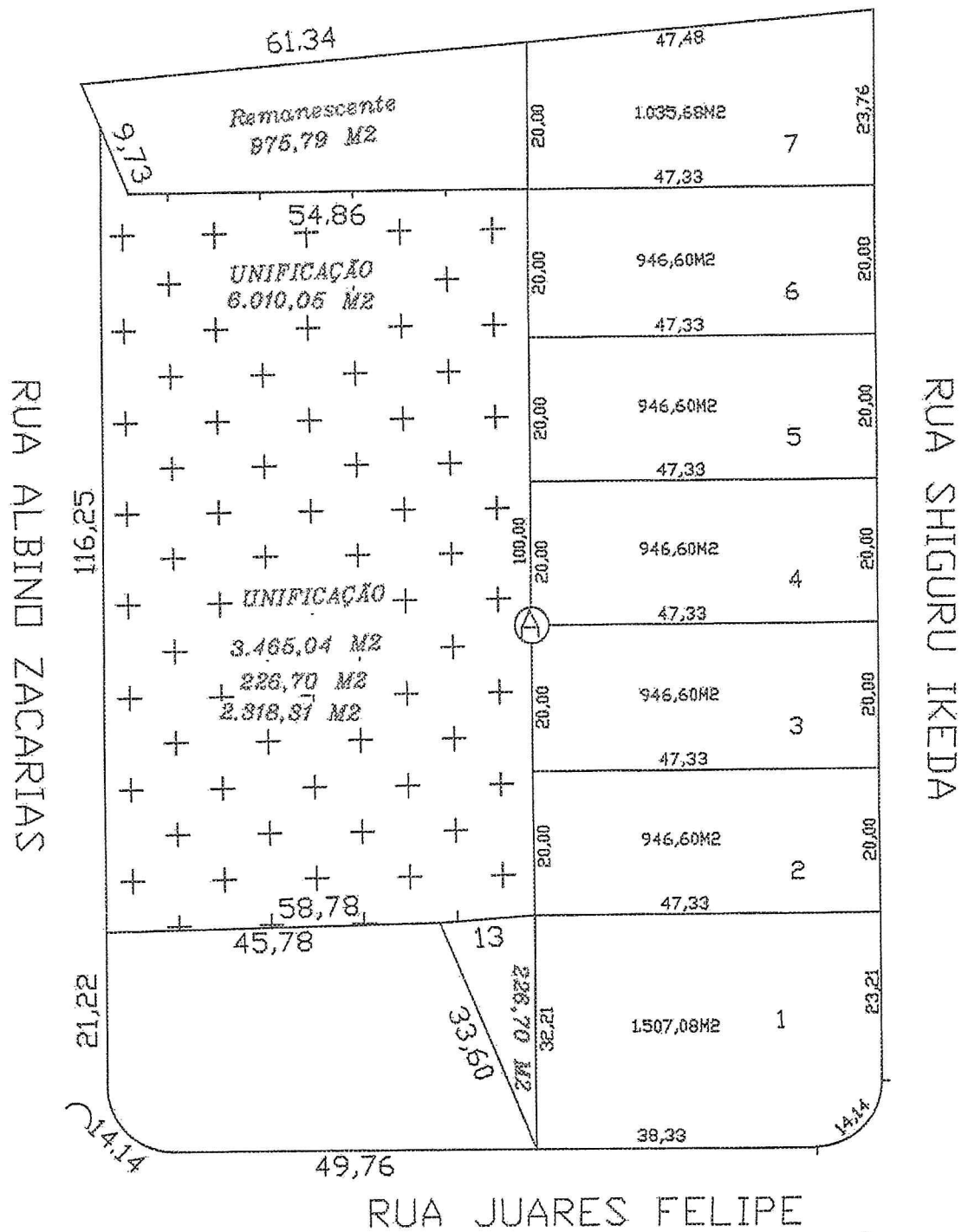
RUA ALBINO ZACARIAS



RUA JUARES FELIPE

RUA SHIGURU IKEDA

AREA UNIFICADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIFICAÇÃO DE ÁREAS – I I

LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Unificação de Áreas - II

Parte 1 = 1.588,79 m² - da (área inst.)

Parte 3 = 226,70 m²

Parte 1 = 1.588,79 m²

Parte 1: Parte do imóvel denominado “Área Institucional”: um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto e seguindo na Rua Juarez Felipe, medindo 49,76 m (quarenta e nove metros e setenta e seis centímetros), virando em curva a direita medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) na esquina com a Rua Albino Zacarias, seguindo medindo 21,22 m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros) confrontando com a Rua Albino Zacarias, virando a direita segue medindo 45,78 m (quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) confrontando com parte Desdobrada, virando a direita medindo 33,60 m (trinta e três metros e sessenta centímetros) confrontando Sistema de Lazer do Industrial I, finalizando a área de 1.588,79 m².

Parte 3 = 226,70 m²

“Imóvel Parte 3”: Parte de terreno, de formato irregular, sem benfeitorias alguma, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro/SP, na Rua Juarez Felipe, esquina com a Rua Albino Zacarias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se em um ponto na Rua Juarez Felipe, medindo 38,00 m (trinta e oito metros), de lado paralelo Área Institucional I, virando a direita do terreno de quem de frente olha para o imóvel confrontando com parte “2” do lote desdobrado, seguindo 13,00 m (treze metros), virando a esquerda seguindo 32,21 m (trinta e dois metros e vinte e um centímetros), confrontando com o lote 1, da quadra A, constituindo a área de 226,70 m² (duzentos e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados).

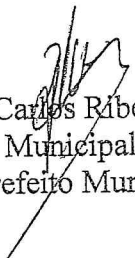
Área Unificada - II

Área Unificada: inicia em um ponto ao lado da Rua Albino Zacarias medindo 21,22 m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros), virando em curva a esquerda medindo 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) na esquina com a Rua Juarez Felipe, seguindo paralelo a Rua Juarez Felipe medindo 49,76 m (quarenta e nove metros e setenta e seis centímetros), virando



a esquerda medindo **32,21 m** (trinta e dois metros e vinte e um centímetros), confrontando com o lote 1 da quadra A, virando a esquerda segue medindo **58,78 m** (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), com área de **1.815,49 m²** .

Viradouro/SP, 06 de março de 2018.

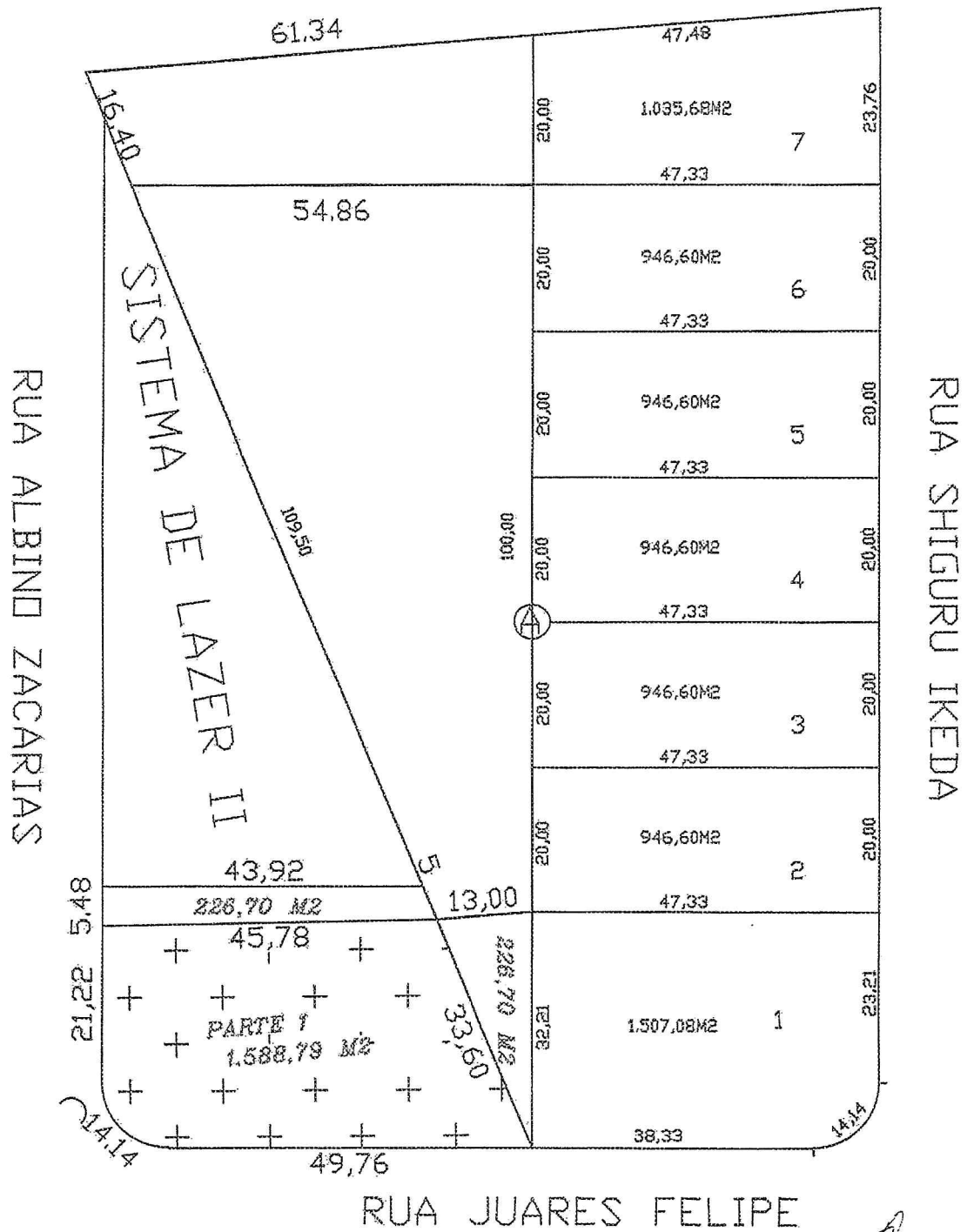


Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeitura Municipal de Viradouro
Prefeito Municipal



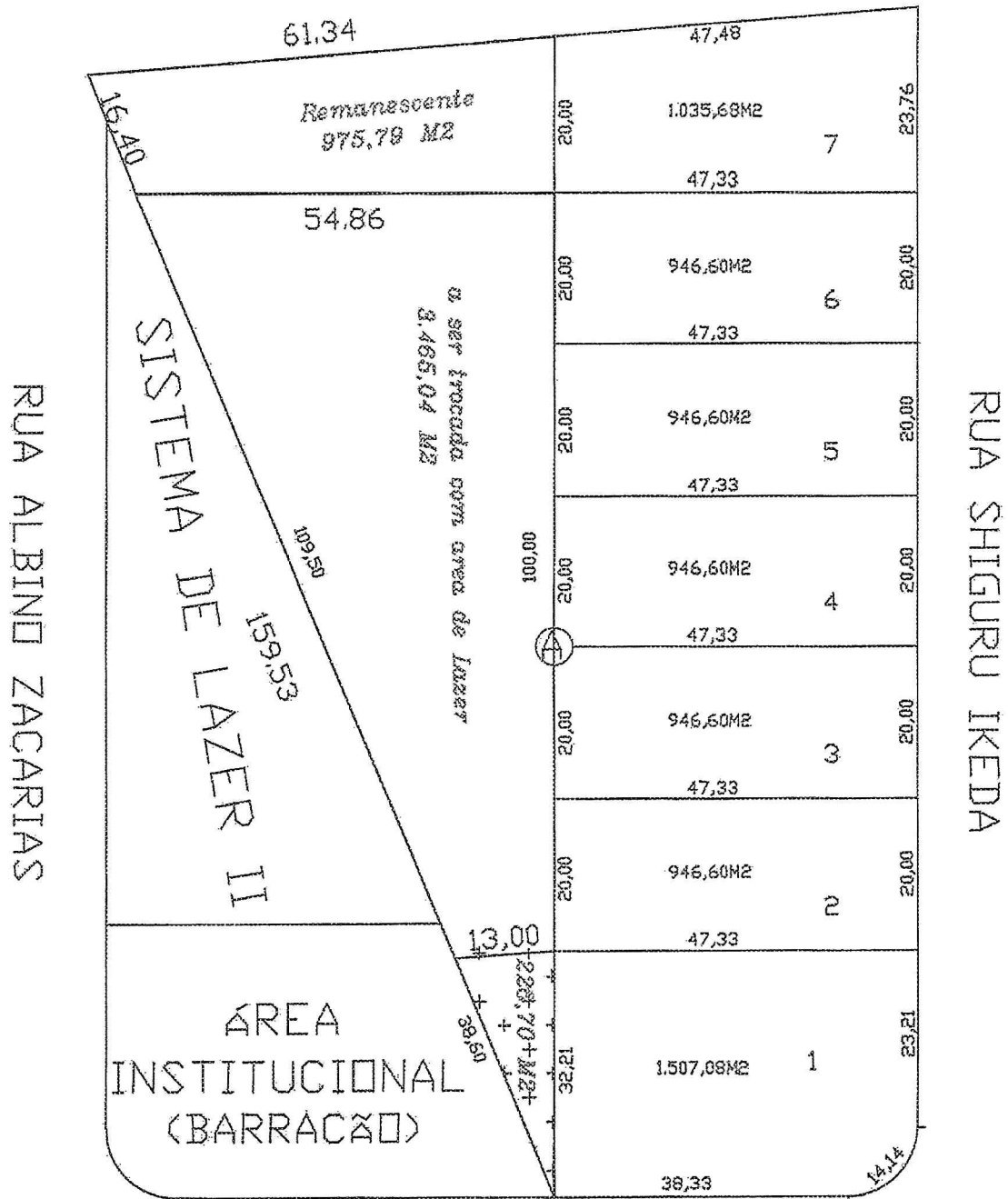
Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

PARTE 1 - AREA INSTITUCIONA



RUA JUARES FELIPE

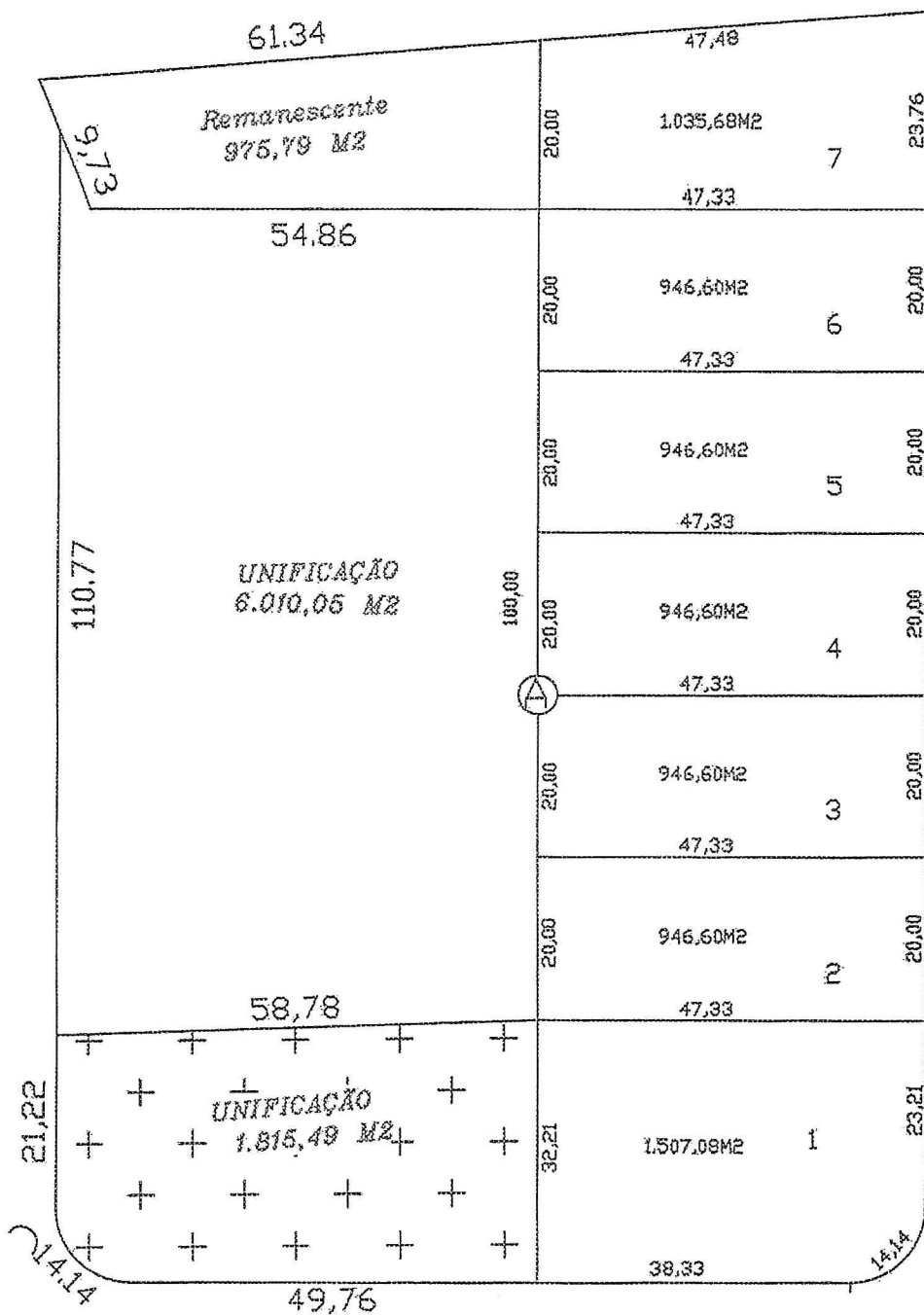
PARTE 3 = 226,70 M2



AREA UNIFICADA

RUA ALBINO ZACARIAS

RUA SHIGURU IKEDA



RUA JUARES FELIPE

[Handwritten signatures]

ANEXO III

LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESAFETAÇÃO DE AREAS DO SISTEMA DE LAZER I DO JARDIM BOA VISTA
Propriedade PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Situação Atual DA AREA DO SISTEMA DE LAZER

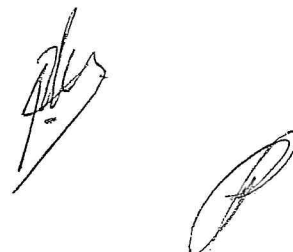
Um lote de terreno localizado não Jardim Boa Vista denominado Sistema de Lazer I de frente para Rua Carlos Gomes onde mede 105,14 metros (cento e cinco metros e quatorze centímetros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 25,75 (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a Rua Jose Marini; do lado esquerdo medindo 15,08 m (quinze metros e oito centímetros e finalmente pelos fundos medindo 114,14 metros (cento quatorze metros e quatorze centímetros) totalizando uma área de 2.360,08 m².

Situação Atual da área de Lazer Pretendida I

Um lote de terreno localizado não Jardim Boa Vista denominado Sistema de Lazer I de frente para Rua Carlos Gomes onde mede 36,73 metros (trinta e seis metros e setenta e três centímetros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 25,75 (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a Situação Pretendida II; do lado esquerdo medindo 15,08 m (quinze metros e oito centímetros onde confronta com a Rua Jovino Antonio Geraldo e finalmente pelos fundos medindo 45,73 metros (quarenta e cinco metros e setenta e três centímetros) totalizando uma área de 598,53 m².

Situação Pretendida II

Um lote de terreno localizado não Jardim Boa Vista denominado Sistema de Lazer I de frente para Rua Carlos Gomes onde mede 22,40 metros (vinte e dois metros e quarenta centímetros); do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 25,75 (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a Situação Pretendida III; do lado esquerdo medindo 25,75 m (quinze metros e oito centímetros) onde confronta com a situação pretendida I e finalmente pelos fundos medindo 22,40 metros (vinte e dois metros e quarenta centímetros) totalizando uma área de 576,80 m².



Situação Pretendida III

Um lote de terreno localizado não Jardim Boa Vista denominado Sistema de Lazer I de frente para Rua Carlos Gomes onde mede 46,01 metros (quarenta e seis metros e hum centímetros) do lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo 25,75 (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a Rua José Marini; do lado esquerdo medindo 25,75 m (vinte e dois metros e quarenta centímetros) onde confronta com Situação Pretendida II; e finalmente pelos fundos medindo 46,01 metros (quarenta e cinco metros e setenta e três centímetros) totalizando uma área de 1.184,75 m².

Viradouro/SP, 06 de março de 2018.

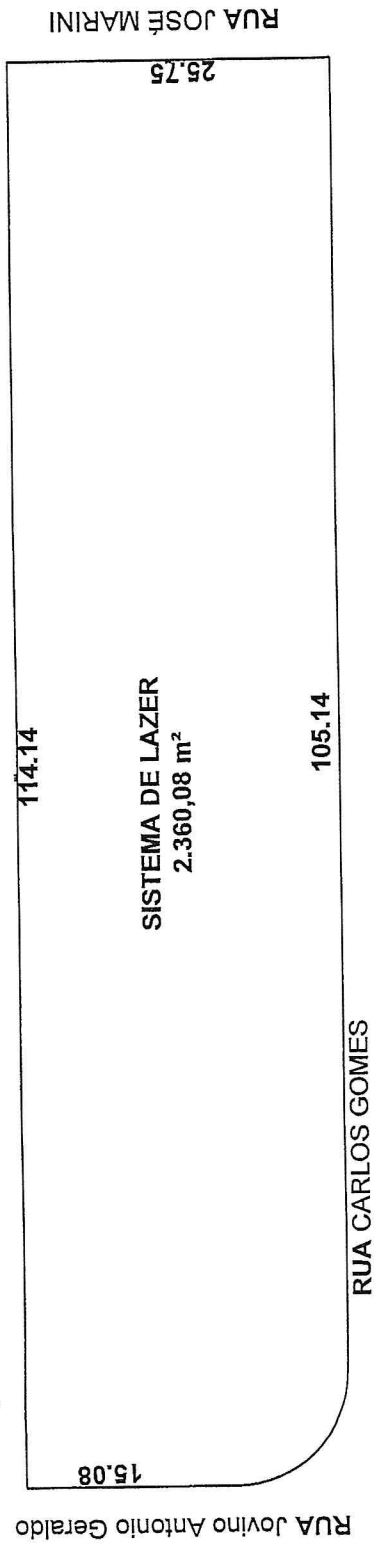


Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeitura Municipal de Viradouro
Prefeito Municipal

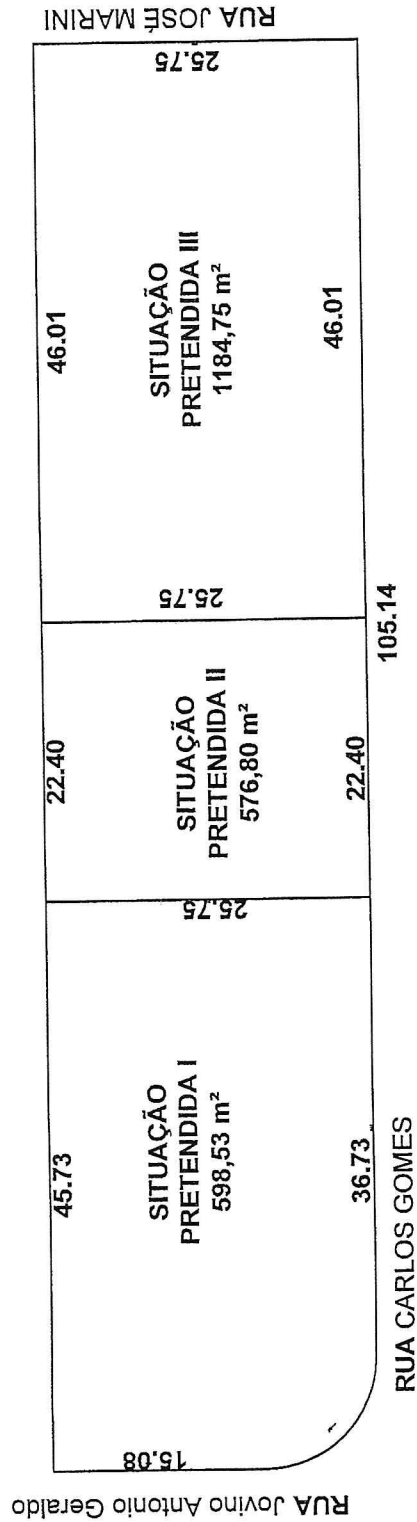


Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

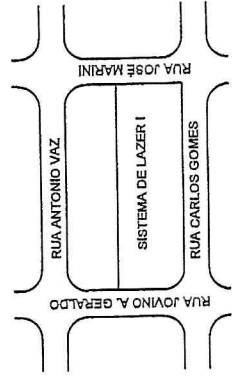
PROJETO DE
SITUAÇÃO ATUAL



PROJETO DE SITUAÇÃO PRETENDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
PROPRIETÁRIO



ANEXO IV

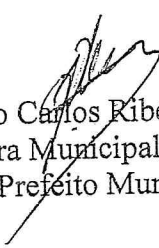
LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**DESAFETAÇÃO DE AREA DE LAZER DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA LUIZA
BELUZO
PROPRIEDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

Situação Atual da AREA DO SISTEMA DE LAZER Matrícula n. 15.016

Um Terreno designado como AREA DE LAZER do Loteamento Vila Luiza Beluzo com area suerficial de 1.832,60m² (um mil, oitocentos e trinta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), localizado no perimetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações. Inicia se em um ponto na Rua José Marini, medindo 65,00 metros (sessenta e cinco metros) de frente para a mencionada rua. Deste, segue medindo 14,14 m (quartoze virgula quatorze centímetros) em curva , arco de confluencia na esquina da Rua José Marini com a Rua Daniel Sundfeld. Pelo lado direito, de quem de frente olha para o imóvel, mede 16,00 (dezesesseis metros) confrontando com a Rua Daniel Sundfeld . Pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, mede 25,00 metros (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando com o lote n. 02, da quadra C (matrícula n. 5.129, do livro 02 desta serventia); e finalmente, mede 74,00 m (setenta e quatro metros) de largura nos fundos confrontando com os imóveis de João Piveta, Osmar Matricardi, Antonio Carlos Alves, José Carlos Cerruti , Alcides Amancio Vieira , Antonio Geraldo Garnica, de Propriedade deste Município.

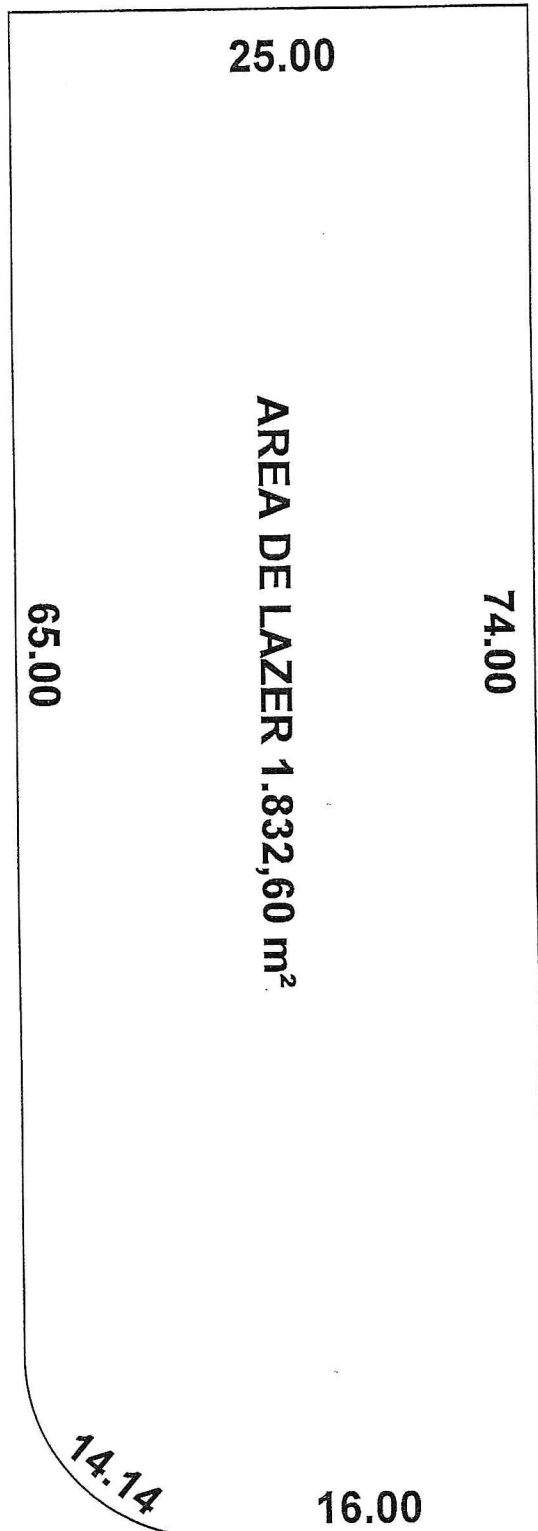
Viradouro/SP, 06 de março de 2018.


Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeitura Municipal de Viradouro
Prefeito Municipal


Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

RUA MARECHAL DEODORO

RUA JOSÉ MARINI

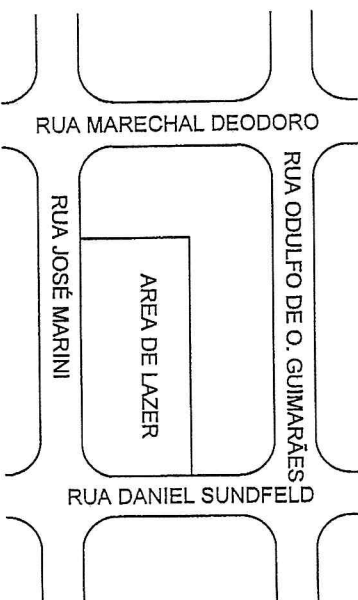


RUA DANIEL SUNDFELD

ÁREA PERMUTA MATRICULA N. 15.016
OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

PROPRIETÁRIO



ANEXO V

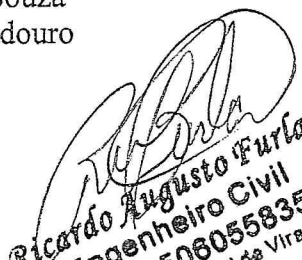
LEI Nº 3.461/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

AREA DO SISTEMA DE LAZER – VILA REGIE

Um Terreno designado como AREA DE LAZER do Loteamento Vila Regie com área superficial de 1.377,34 m², localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações. Inicia se em um ponto na Rua José Marini, medindo 46,64 metros de frente para a mencionada rua. Deste, segue medindo 13,00 m em curva, arco de confluência na esquina da Rua José Marini com a Rua Daniel Sundfeld. Pelo lado direito, de quem de frente olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando com o lote 04 da Quadra "A". Pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, mede 16,00 metros, da frente aos fundos, confrontando com a Rua Daniel Sundfeld, e medindo 55,50 metros nos fundos confrontando com os lotes n. 09, 10, 11, 12, e 13 da Quadra "A", encerrando a Área de 1.377,34 m². De Propriedade deste Município.

Viradouro/SP, 06 de fevereiro de 2018.


Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeitura Municipal de Viradouro
Prefeito Municipal


Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

LOTE 04

25.00

LOTE 09

LOTE 10

LOTE 11

LOTE 12

LOTE 13

55,50 M

AREA DE LAZER 1.377,34 m²

46,64 M

RUA JOSÉ MARINI

16.00

13,00 M

RUA DANIEL SUNDFELD

RUA MARECHAL DEODORO

RUA FRANCISCO A. FILHO

RUA JOSÉ MARINI

AREA DE LAZER

RUA DANIEL SUNDFELD